Assunto: 2ª Reunião Extraordinária Conselho de Administração de 2016	**Data:** 25/08/2016
Objetivo: Aprovação do Projeto para apoio à Gestão de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Grande.	**Início:** 08h55min
Redator: Pollyanna Cristina Cardoso de Ávila	**Término:** 11h25min
Local: Sede da ABHA - Rua Jaime Gomes, 741 - Centro – Araguari.- MG.	

ASSUNTOS ABORDADOS

No dia 25 de agosto de 2016, às 08h55min, na sede da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas (ABHA Gestão de Águas), em Araguari-MG, na Rua Jaime Gomes, n^0 741, Centro, reuniu-se, em Reunião Extraordinária, o Conselho de Administração para discutir os seguintes pontos da pauta, previamente encaminhados a todos os membros: **Item 01: Abertura com verificação de presença e quórum; Item 02: Aprovação da ata da reunião extraordinária do Conselho de Administração (15.02.2016); Item 03: Aprovação do Projeto para apoio à Gestão de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Grande; Item 04: Reunião de alinhamento com a Diretoria do CBH Paranaíba; Item 05: Apresentação das propostas de alteração do Regimento Interno do CBH Araguari sobre a estrutura organizacional da ABHA Gestão de Águas; Item 06: Outros Assuntos.**

Membros Presentes: Leocádio Alves Pereira, Mauro César Rodrigues, Antônio Reinaldo Caetano, Nayana Grasielle Marques Silva, Daniel Caixeta Andrade e Rodrigo Domingo Pessoa.

Convidados: Ronaldo Brandão Barbosa, Sérgio Gustavo Rezende Leal, Cynthia Roberta Barbosa Guerra e Pollyanna Cristina Cardoso de Ávila.

Item 01: O Presidente do Conselho de Administração, em primeira chamada, verificou a existência de quórum, e deu início à reunião. Na sequência, apresenta as justificativas de ausência dos Senhores: José Alves Caetano, representando o CREA/UDI, José Eustáquio da Silva, representando a AGROTAP, Adalto Ribeiro Franco, representando o Sindicato Rural de Uberlândia e Euclides Antônio Pereira de Lima, representando a ASSENG.

Item 02: Ficou aprovada a Ata da última Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (15/02/2016), com a abstenção do representante da UFU, Daniel Caixeta Andrade, e da representante da Vale Fertilizantes, Nayana Grasielle.

Item 03: Cynthia apresenta de forma detalhada, o Projeto para apoio à Gestão de Recursos

Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Grande que a ABHA participará da seleção. Leocádio e Ronaldo relembram que há cerca de 2 (dois) anos atrás, a Agência Nacional de Águas (ANA) iniciou um projeto para selecionar uma entidade com a função de Secretaria Executiva do Comitê do Rio Grande, e que a ABHA foi aprovada em plenária do Comitê do Rio Grande, como entidade Equiparada para exercer a função de Secretaria Executiva. Entretanto, posteriormente a ANA entendeu que não era viável e cancelou o processo. Após os esclarecimentos, o Projeto foi submetido à votação, e aprovado com abstenção do representante da CODAU, Rodrigo Domingos Pessoa.

Item 04: Sérgio avisa que a Diretoria do CBH Paranaíba foi convidada a participar da reunião, porém não foi possível, devido à agenda apertada, em decorrência do conflito na concessão de outorgas no Rio São Marcos. Dentro do item de pauta, Sérgio informa o andamento do processo para a ABHA tornar Agência de Bacia do CBH Paranaíba.

Item 05: Sérgio comenta que o CBH Araguari apresentou uma minuta de alteração de seu Regimento Interno, ressaltando dois pontos que impactam diretamente a ABHA. Leocádio deixa os conselheiros cientes da problemática que acontecerá caso CBH Araguari insira no Regimento Interno que uma entidade associada da ABHA que tenha representatividade no Comitê, mesmo representada por outra pessoa, não pode ter membros na Diretoria e no Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão (GTACG) do Comitê.

> "Art. 7º, § 12. É vedada a participação de membros do CBH Araguari na Diretoria e no Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão (GTACG) quando as suas respectivas entidades participarem da **governança** da agência de bacia ou entidade a ela equiparada."

Sérgio cita outro ponto polêmico que está sendo inserido no Regimento Interno, que trata de competência do Comitê arbitrar, em primeira instância administrativa, recursos de conselheiros sobre decisões da agência de bacia hidrográfica ou entidade a ela equiparada.

> Art. 5º O Comitê tem as seguintes competências em sua área de abrangência:
> XIX. Arbitrar, em primeira instância administrativa, recursos de conselheiros sobre decisões da agência de bacia hidrográfica ou entidade a ela equiparada.

Sérgio adverte aos membros do Conselho de Administração que a proposta de alteração do Regimento Interno do Comitê, se aprovada, pode enfraquecer as atividades da ABHA.

Item 06: Como outros assuntos, Leocádio esclarece que a Cota de Contribuição já estava prevista no Estatuto da ABHA, e que os representes das Entidades Associadas precisam reunir com suas respectivas diretorias no intuito de aprovar a instituição da Cota, pois esta

contribuição fortaleceria ainda as atividades da ABHA na Gestão dos Recursos Hídricos.

A reunião foi encerrada pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Leocádio Alves Pereira, às 11h25min. Nada mais havendo, eu, Pollyanna Cristina Cardoso de Ávila, lavro o presente documento, que vai por mim assinado, e tendo como parte integrante desta ata a lista de presença assinada pelos membros presentes nesta Reunião Extraordinária.